

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2025/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 2321/SGAC/PGE/2025, Despacho na fl. 215 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PJC-PRO-2025/06838 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da pessoa jurídica CURADO IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 16.105.195/0001-74 para locação de imóvel situado na Av. Itaúbas, nº 3.101, Bairro: Setor Comercial, Sinop/MT, para abrigar as instalações Delegacia Especializada de Repressão ao Crime Organizado - Draco-Sinop/MT, no valor global de R\$ 1.539.000,00 (Um milhão e quinhentos e trinta nove mil reais), com fulcro no artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 3 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 09bc3ff9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar